



RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos Conselheiros Tutelares eleitos no dia 1º de outubro de 2023 e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.996 de 02 de julho de 2004 que confere as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Taió;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da outra providencias;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 231 de 28 de dezembro de 2023 do CONANDA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 006/2022/CMDCA;

CONSIDERANDO o Edital n. 02/2023/CMDCA de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO os resultados das Eleições realizadas no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 02 de outubro de 2023 às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistencia Social de Taió/SC, sito a Avenida Luiz Bértoli, nº 44, Centro Taió/SC, e enquete realizada com a Comissão Especial Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a classificação dos candidatos a Conselheiros Tutelares eleitos com a seguinte classificação:

- I- **1º colocado (a):** Schirles Loreley da Silveira; **2º colocado (a):** Aline Souza de Deus; **3º colocado (a):** Ricardo Anderson Seara Doria; **4º colocado (a):** Renan de Oliveira da Silva Júnior; **5º colocado (a):** Silmara Berlanda.
- II- Não houveram candidatos para classificação de suplentes.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – TAIÓ – SC.

Lei Municipal n. 2.996 de 02/07/2004

Art. 2º - fica estipulado o prazo de 3 (três) dias para que os fiscais e candidatos apresentem impugnação aos resultados das eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar de Taió/SC, realizadas na data de 1º de outubro de 2023.

- I- Havendo apresentação de impugnação dos resultados das Eleições o cargo de Conselheiro Tutelar, a Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 24 horas para análise e divulgação de decisão;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 02 de outubro de 2023.

André Luiz Nardelli Betti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA